



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Projeto de Lei n.º 218 de 2023

EMENTA: Fica instituído no município de Garanhuns autorização para que associações e cooperativas rurais, por meio de parcerias, possam realizar com iniciativa privada ou autarquias e empresas públicas a confecção de placas de sinalização dos juntamente com a logomarca dos parceiros, para sinalizar os logradouros da zona rural neste Município e dá outras providências.

Autor: Thiago Paes Espíndola.

Art. 1º. Fica instituído no município de Garanhuns autorização para que associações e cooperativas rurais, por meio de parcerias, possam realizar com iniciativa privada ou autarquias e empresas públicas a confecção de placas de sinalização dos juntamente com a logomarca dos parceiros, para sinalizar os logradouros da zona rural neste Município e dá outras providências.

Parágrafo Único: com o objetivo de facilitar através das placas de identificação dos logradouros (Sítios, Distritos, Estradas e outros congêneres), a placa deve conter a identificação do logradouro e a logomarca da empresa patrocinadora e responsável pela confecção da mesma, sendo autorizado em parceria com as Associações e Cooperativas Rurais.

Art. 2º. As placas deverão ter tamanho de 30 centímetros por 60 centímetros (30 X 60 cm), tendo dimensões na proporção de 50% para a informação do logradouro e 50% para o anúncio da parceira.

Parágrafo Único: A placa deve ser confeccionada em pôster de Ferro, Madeira ou material de durabilidade equânime.

Art. 3º. A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM _____ DE
OUTUBRO DE 2023.

THIAGO PAES ESPÍNDOLA
VEREADOR


Câmara Municipal de Garanhuns
Casa Raimundo de Moraes
Thiago Paes Espíndola
Vereador



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

JUSTIFICATIVA

O vereador que esta subscreve este Projeto de Lei vem a contribuir para sinalização da zona rural do nosso municipal de Garanhuns. Temos como a necessidade de uma zona bem identificada, facilitando assim o acesso principalmente daqueles que não tem tanta familiaridade com o logradouro na zona rural.

Principalmente os acessos aos distritos que também são atendidos por fornecedores dos mais diversos produtos, permitir que o motorista identifique sua localização.

Estaremos ajudando as empresas do nosso município no marketing na zona, que irá gera consumo nestas empresas e gerar mais renda e trabalho em nossa cidade.

Temos a necessidade de atender e assistir da melhor forma a zona, da mesma forma que a zona urbana é atendida pelo poder público municipal.

Por estes motivos, solicitamos aos nobres pares a aprovação deste projeto de lei.

**THIAGO PAES ESPÍNDOLA
VEREADOR**

 Câmara Municipal de Garanhuns
Casa Raimundo de Moraes
Thiago Paes Espíndola
Vereador